



1390

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO Nº 05/2018

Processo Administrativo nº 16/25/03906

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017

Termo de Contrato nº 04/2017

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada para cobertura dos postos em Unidades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.411/0001-54, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

1.1. Fica aditado o valor do contrato, no percentual de 15,95% (quinze, vírgula noventa e cinco por cento).

1.2. O aditamento corresponde ao acréscimo de um posto de trabalho de 12 (doze) horas noturno, de segunda-feira a domingo.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 131.506,92 (cento e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Gabinete da Presidência

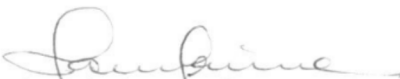
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de janeiro de 2018.

CAMPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas


José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente


Maria Cristina de Campos Paiva
Diretoria Administrativa


Dunbar Serviços de Segurança Eireli
Contratada